

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO MANTIDOS PELO ITUPEVA PREVIDÊNCIA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021."

O CONSELHO DELIBERATIVO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA

- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único do artigo 8 da Lei nº 483/20, e

Considerando o disposto no art. 40, § 8.º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, no art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, e no art. 83 e seguintes da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02, de 31 de março de 2009;

Considerando que o Município de Itupeva instituiu no art. 94 da Lei Municipal n.º 388/15 o reajustamento dos benefícios previdenciários, anualmente, e que o art. 15 da Lei Federal n.º 10.887/04 e o art. 83 da ON MPS/SPS n.º 02/09 prevêm que os benefícios de aposentadoria e pensão do RPPS devem ser reajustados nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS;

Considerando o disposto na Portaria n.º 477, de 12 de janeiro de 2021, publicado no D.O.U. em 13/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Serão reajustados em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos por cento) os benefícios de aposentadoria e pensão concedidos pelo Itupeva Previdência com proventos calculados nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º. Para os benefícios de que trata o art. 1º, concedidos a partir de 1º de janeiro de 2021, o reajuste dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no Anexo desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itupeva, 27 de janeiro de 2021.

JULIANE BONAMIGO
Presidente do Conselho Deliberativo

A N E X O**FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE
ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2020	5,45
em fevereiro de 2020	5,25
em março de 2020	5,07
em abril de 2020	4,88
em maio de 2020	5,12
em junho de 2020	5,39
em julho de 2020	5,07
em agosto de 2020	4,61
em setembro de 2020	4,23
em outubro de 2020	3,34
em novembro de 2020	2,42
em dezembro de 2020	1,46